



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 598

De 09 de dezembro de 2005

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Juiz Federal Doutor **PAULO RICARDO ARENA FILHO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de dezembro de 2005, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Juiz Federal Doutor **PAULO RICARDO ARENA FILHO**.

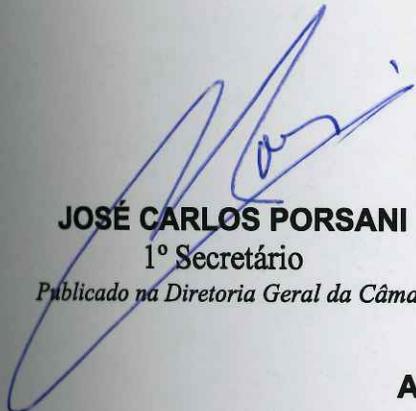
Artigo 2º- As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano 2005 (dois mil e cinco).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ELIAS CHEDIEK NETO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário


MARCOS JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

*Arquivado em livro próprio
sigs*

2006

2007

2008

Edna 0037